



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 071

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1806 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Averbar ao tempo de serviço da funcionária CELI NA FOGAÇA, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, o período de três (3) meses e vinte e sete (27) dias, ou sejam cento e dezessete (117) dias de efetivo // exercício, na forma da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, por tratar de serviços prestados nas Escolas Municipais da Prefeitura Municipal, conforme atestado apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=